

FUNDAÇÃO INOVERSA SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 8 – FUNDAÇÃO INOVERSASUL, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente da Fundação InoversaSul torna público o **resultado provisório na prova prática**, somente para o Cargo 23: Professor de Música – Ensino Fundamental e Médio, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para cargos de nível superior e de nível médio.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA PRÁTICA (SOMENTE PARA O CARGO 23: PROFESSOR DE MÚSICA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO)

1.1 Resultado provisório na prova prática, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova prática.

1.1.1 CARGO 23: PROFESSOR DE MÚSICA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

10001246, Claudioberto Salgueiro Braga, 7.25 / 10001381, Maria Miranda da Silva, 6.75.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA PRÁTICA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação da prova prática e interpor recurso contra o resultado provisório na prova prática, das **10 horas do dia 27 de fevereiro de 2025 às 18 horas do dia 28 de fevereiro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inoversasul_24, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova prática, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – Fundação InoversaSul, de 9 de outubro de 2024, e alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova prática, somente para o Cargo 23: Professor de Música – Ensino Fundamental e Médio, e de convocação para a prova didática, somente para os cargos de Professor, será publicado no *Diário Oficial dos Municípios/SC* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inoversasul_24, na data provável de **19 de março de 2025**.

VALTER ALVES SCHMITZ NETO
Presidente da Fundação InoversaSul